

LEI Nº 537/87

DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA PROFESSOR
FRANCISCO JOSÉ PINTO DE SOUZA ,
A ATUAL VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO L01-VE2

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Passa a denominar-se avenida Professor Francisco
José Pinto de Souza, a atual via pública conhecida como L01-VE2.

Art - 2º - O poder Executivo providenciará a colocação de
placas indicativas , bem como a devida comunicação à
Empresa de Correios e Telegrafos.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 28 de dezembro de 1987.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal